



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares e Odontológicos

DESPACHO Nº 126/2026

Assunto: Esclarecimento a empresa LICITEC

À Presidência da Comissão Especial de Licitação

Trata-se de questionamento apresentado pela empresa Licitec, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 90006/2026, por meio do qual solicita esclarecimentos acerca: (i) do prazo de entrega previsto no edital; (ii) da existência de imagens de referência e/ou Certificado de Aprovação – CA para os itens 03, 21 e 22; e (iii) da forma de envio e logística dos referidos itens.

i. Quanto ao prazo de entrega, após análise da solicitação apresentada e considerando as especificidades logísticas envolvidas na aquisição de determinados itens, manifesta-se favoravelmente ao acolhimento parcial do pleito, de modo a prorrogar o prazo de entrega de 20 (vinte) para até 40 (quarenta) dias corridos, exclusivamente para os itens 03, 21 e 22, permanecendo inalterado o prazo de 20 (vinte) dias corridos para os demais itens do certame.

ii. Para fins de melhor compreensão das especificações técnicas, será encaminhada imagem de referência em anexo, com caráter meramente ilustrativo, não substituindo nem restringindo as exigências previstas no edital.

No que concerne ao Certificado de Aprovação – CA, esclarece-se que, na fase de julgamento das propostas, será verificado se o EPI ofertado possui CA válido, devidamente emitido pelo órgão competente, o qual comprove que o equipamento atende às condições mínimas de proteção exigidas pela legislação aplicável. Ressalta-se que não serão adotados como critério de avaliação itens ou características específicas descritas no CA, limitando-se a análise à validade do certificado e à comprovação do atendimento aos requisitos mínimos de segurança exigidos.

iii. No tocante à forma de envio dos itens, esclarece-se que o edital estabelece que o fornecimento ocorrerá mediante emissão de Autorização de Fornecimento, na qual constarão, de forma detalhada, as quantidades e os tamanhos dos sapatos/botas a serem entregues.

Os produtos deverão ser embalados em par, conforme embalagem padrão do fabricante, devendo conter informações de identificação do item na embalagem. A contratante exigirá o cumprimento do prazo de entrega, bem como o correto envio dos itens, acompanhados da respectiva nota fiscal, contendo os dados necessários para conferência, fiscalização e recebimento no almoxarifado.

As demais providências logísticas, não expressamente disciplinadas no edital ou na Ordem de Fornecimento, ficarão a critério do fornecedor, desde que não comprometam o atendimento às exigências contratuais.

Diante do exposto, encaminham-se os autos à **Presidência da Comissão Especial de Licitação** para ciência, adoção das providências cabíveis e divulgação dos esclarecimentos aos interessados.

Imagens para referência:

item 3:



item 21:



item 22:



Goiânia, 26 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Pereira Tavares**,
Gerente de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares e
Odontológicos, em 26/02/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
9460718 e o código CRC **4734EFFE**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.29.000028503-4

SEI Nº 9460718v1